PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03330/85

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 02/07/1985
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a :

I- LUZIA BEZERRA BARBOSA FARIAS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 104,04m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,60m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 3,60m
OESTE- Travessa Existente c/ 3,20m

II- TEODORICO XAVIER DE PAIVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 48,08m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,50m
SUL- Bento Bidio c/ 16,50m
LESTE- Rua Pastor Climaco Bueno Azza c/ 3,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,80m

III- MARIA DAMIANA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 101,84m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,70m
OESTE- Rua Café Filho c/ 6,70m

IV- ANTONIO ALVES DE ARAUJO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 159,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,50m
SUL- Rua Café Filho c/ 7,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,20m

V- MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 150,52m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,10m
SUL- Rua Café Filho c/ 7,10m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,20m

VI- ARLETE FERREIRA DE SOUZA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 67,86m2
NORTE- Rua Francisco Bicalho c/ 3,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,40m

VII- EUNICE MARIA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 93,97m2
NORTE- Rua João Carlos de Souza c/ 5,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,90m.

VIII- FRANCISCA GADELHA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 106,38m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,40m
OESTE- Rua Jordanez c/ 5,40m.

XI- GERALDO GOMES DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 24,19m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,20m
LESTE- Petrobras c/ 2,95m
OESTE- Rua Vietna c/ 2,95m

X- LUZINEIDE MARIA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 106,58m2
NORTE- Rua São Domingos c/ 7,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,60m

XI- OSWALDO FERREIRA DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 63,84m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,20m
OESTE- Rua Café Filho c/ 4,20m.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de julho de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 18 de julho de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de julho de1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito